



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 521/2020

Itanhaém, 28 de outubro de 2020.

**Senhor Presidente:**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 157, de 2020, de autoria dessa Presidência, junto ao presente estou encaminhando a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hugo Di Lallo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

*Rec. leg. 22.25/2020. 04.11.2020.*

**Memorando nº. 593/2020**

**Data: 27/10/2020**

<b>Para: Secretaria de Relações Institucionais</b>	<b>Sr. Renato Lancellotti</b>
<b>De: Secretaria de Trânsito e Segurança</b>	<b>Sr. Antonio Carlos da Silva</b>

**Assunto: Resposta do Requerimento nº 157/2020 oriundo da Câmara Municipal de Itanhaém**

**Anexo: Relatório**

Prezado Senhor,

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, o relatório da Secretaria de Trânsito, conforme solicitado pelo Requerimento nº 157/2020.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
**Secretário Municipal**  
**Secretaria de Trânsito e Segurança**



Itanhaém, 21 de Outubro de 2020.

Ao Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento n. 157/2020, segue abaixo as informações solicitadas:

- 1. Os documentos necessários para a solicitação e renovação do cartão de transporte para deficientes são: formulário de avaliação médica expedido pelo Centro de Especialidades Médica de Itanhaém (CEMI) e um documento que comprove sua identidade.
  
- 2. Os solicitantes deverão comparecer ao Centro de Especialidades Médica de Itanhaém (CEMI) localizado na Rua Expedicionário Poitena, nº 21 – Centro, para realização de avaliação médica. Após a realização da avaliação, será expedido um formulário médico e o mesmo deve ser entregue junto com uma cópia de um documento que comprove sua identidade no Departamento de Trânsito, localizado na Rua Oscar Simões de Carvalho, nº 30 – Anchieta, que irá fazer a autorização para retirada do vale transporte na Litoral Sul.
  
- 3. Deverá fazer o mesmo processo do item 2, tendo em vista que é obrigatório a renovação no mês do aniversário do solicitante.
  
- 4. Não é possível, pois é obrigatória a realização da avaliação médica, tendo em vista que muitas autorizações do vale transporte são para acompanhantes.
  
- 5. Sim, através do Centro de Especialidades Médica de Itanhaém (CEMI).



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM  
SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA e TRANSPORTES

Sem mais, aproveito o ensejo, para elevar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabio Fernandes Ramos**  
Diretor de Trânsito

---

**Secretaria de Trânsito, Segurança e Transporte.**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

Rua Oscar Simões de Carvalho 30, – Anchieta – Itanhaém/SP – Telefone: (13) 3427-5375.